



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ESCLARECEDOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão de Contratação de Obras, nomeada pela **Portaria nº. 141 de 27 de outubro de 2023**, regido pela [Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#) e suas alterações, [Decreto nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024](#), [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#) e alterações, bem com pelas demais normas legais, torna público aos interessados em especial, as empresas que retiraram o Edital referente a **CONCORRÊNCIA Nº. 024/2024/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.000107/2024-55/SEAGRI-RO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de transformadores trifásicos em rede de distribuição de energia compacta, classe primária 13,8 KV e secundária 220/127V no Centro Tecnológico Vandeci Rack, em Ji-Paraná, local da realização da 11ª Rondônia Rural Show Internacional e 5ª Rondoleite, agendada para o período de 20 a 25 de maio de 2024**, que considerando a solicitação da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO, informando a necessidade de adequação no item 17.1 do Projeto Básico e nos subitens 12.4.2 e 12.4.3 do Edital, foi ajustado conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

12.4.2. Comprovação de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro de seu prazo de validade para abertura da presente licitação, observando as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR);

12.4.3. Apresentação do Acervo Técnico (CAT) do profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica – ART/CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT/CAU, por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação, para fins de contratação, contendo, no mínimo, a execução do serviço abaixo relacionado:

LEIA-SE:

12.4.2. Comprovação de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro de seu prazo de validade para abertura da presente licitação, observando as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR) e/ou **Conselho pertinente, conforme legislação vigente.**

12.4.3. Apresentação do Acervo Técnico (CAT) do profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica – ART/CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT/CAU ou **Conselho pertinente, conforme legislação vigente**, por execução

de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação, para fins de contratação, contendo, no mínimo, a execução do serviço abaixo relacionado:

Ressaltamos, ainda, que os demais itens do edital em destaque, bem como a data da sessão inaugural, permanecem inalterados. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, bem como presencialmente na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO – Fone: (69) 3212-9243.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 06 de março de 2024.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 06/03/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046575133** e o código CRC **307EED6B**.